

HOMICÍDIOS E CONTROLE TERRITORIAL NA AMAZÔNIA: RECONFIGURAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO EM COARI (2024–2025)

HOMICIDES AND TERRITORIAL CONTROL IN THE AMAZON: RECONFIGURATION OF ORGANIZED CRIME IN COARI (2024–2025)

Artigo recebido em: 02/02/2026

Artigo aceito em: 05/04/2026

Aldo Ramos da Silva Jr*

*Universidade do Estado do Amazonas (UEA),
Manaus, Amazonas, Brasil
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7119459369582263>
Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-7570-553X>
ramoscav04@hotmail.com

Leyrilane de Souza*

*Universidade do Estado do Amazonas (UEA),
Manaus, Amazonas, Brasil
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8596584203898728>
Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-0438-1381>
leyrilane@yahoo.com.br

Alcirene Maria da Silva Cursino*

*Universidade do Estado do Amazonas (UEA),
Manaus, Amazonas, Brasil
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2230131687476437>
Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-3693-0500>
acursino@uea.edu.br

Cesar Mauricio de Abreu Mello*

*Universidade do Estado do Amazonas (UEA),
Manaus, Amazonas, Brasil
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2079368341132335>
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3086-2624>
mello.cesar@gmail.com

Dorli João Carlos Marques*

*Universidade do Estado do Amazonas (UEA),
Manaus, Amazonas, Brasil
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6294095748214528>
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-200>

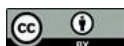
The authors declare that there is no conflict of interest

Resumo

A violência letal constitui um dos principais indicadores das dinâmicas de poder e controle territorial em contextos marcados pela atuação do crime organizado. Na Amazônia, essa relação assume contornos específicos, em razão da centralidade das redes hidrográficas como corredores logísticos para atividades ilícitas transnacionais. O presente estudo analisa a dinâmica dos homicídios no município de Coari-

Abstract

Lethal violence constitutes one of the main indicators of power dynamics and territorial control in contexts marked by the presence of organized crime. In the Amazon, this relationship takes on specific features due to the central role of hydrographic networks as logistical corridors for transnational illicit activities. This study analyzes the dynamics of homicides in the municipality of Coari, Amazonas, Brazil,



AM, no período de 2024 a 2025, com o objetivo de compreender sua relação com disputas territoriais entre organizações criminosas na calha do rio Solimões. Parte-se da hipótese de que a reconfiguração do crime organizado na região intensificou a violência letal como mecanismo de controle de rotas, mercados ilícitos e áreas de influência. Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem quali-quantitativa, de natureza aplicada e caráter explicativo, combinando análise estatística descritiva de banco de mortes violentas com exame documental e referencial teórico sobre crime organizado, territorialidade e segurança pública na Amazônia. Os resultados indicam predominância de vítimas do sexo masculino, elevada incidência de mortes por arma de fogo, concentração dos eventos em espaços públicos e forte associação dos homicídios a conflitos entre facções rivais e atividades relacionadas ao tráfico de drogas. Observa-se, ainda, a existência de padrões compatíveis com execuções seletivas e disputas por controle logístico fluvial. Conclui-se que os homicídios em Coari não se configuram como fenômenos isolados, mas como expressão de uma racionalidade violenta vinculada à economia criminal e à disputa territorial, evidenciando a necessidade de estratégias integradas de segurança pública voltadas à governança fluvial e ao enfrentamento do crime organizado na região amazônica.

Palavras-chave: Homicídios. Crime Organizado. Controle Territorial. Amazônia. Coari.

between 2024 and 2025, with the aim of understanding their relationship with territorial disputes among criminal organizations along the Solimões River. It is hypothesized that the reconfiguration of organized crime in the region has intensified lethal violence as a mechanism for controlling routes, illicit markets, and areas of influence. Methodologically, the research adopts a qualitative-quantitative approach, of an applied and explanatory nature, combining descriptive statistical analysis of a database of violent deaths with documentary examination and a theoretical framework on organized crime, territoriality, and public security in the Amazon. The findings indicate a predominance of male victims, a high incidence of firearm-related deaths, a concentration of events in public spaces, and a strong association between homicides and conflicts between rival factions as well as drug trafficking activities. Patterns consistent with targeted executions and disputes over fluvial logistical control were also identified. It is concluded that homicides in Coari do not constitute isolated phenomena, but rather reflect a violent rationality linked to the criminal economy and territorial disputes, highlighting the need for integrated public security strategies focused on fluvial governance and combating organized crime in the Amazon region.

Keywords: Homicides. Organized Crime. Territorial Control. Amazon. Coari.

1 INTRODUÇÃO

A violência letal, expressa sobretudo pelos homicídios, configura-se como um dos mais relevantes indicadores das dinâmicas de poder, controle territorial e governança em contextos atravessados pela atuação do crime organizado. Longe de representar fenômeno episódico ou meramente interpessoal, o homicídio revela padrões estruturados de regulação social, imposição de autoridade e disputa por recursos, especialmente em territórios marcados por fragilidades institucionais e limitações na presença estatal. Nesses cenários, a violência deixa de ser disfuncional para assumir caráter instrumental, integrando-se às lógicas de funcionamento das economias ilícitas.

Na Amazônia brasileira, tais dinâmicas assumem contornos próprios, fortemente condicionados pela geografia regional. A vasta rede hidrográfica não apenas organiza a

circulação econômica e social, mas também estrutura fluxos ilícitos de escala transnacional, conectando áreas produtoras de drogas nos países andinos a mercados consumidores nacionais e internacionais. Os rios, nesse contexto, configuram-se como corredores logísticos estratégicos, cuja disputa e controle tornam-se centrais para a atuação de organizações criminosas. A violência letal, por sua vez, emerge como mecanismo de regulação dessas disputas, operando tanto na eliminação de adversários quanto na afirmação de domínio territorial.

Inserido nesse cenário, o município de Coari-AM ocupa posição estratégica na calha do rio Solimões, com aproximadamente 67 mil habitantes, com IDH de 0,703, atuando como ponto logístico relevante na circulação de entorpecentes, armas e fluxos financeiros ilícitos. Sua configuração territorial, marcada pela intensa mobilidade fluvial, pela multiplicidade de acessos hidrográficos e pela interseção entre economia formal e economia criminal, favorece a atuação de diferentes grupos criminosos e intensifica disputas por controle de rotas e áreas de influência. Nesse contexto, os homicídios deixam de ser compreendidos como eventos aleatórios, passando a refletir conflitos estruturados vinculados à dinâmica da economia criminal.

Diante desse panorama, o problema de pesquisa que orienta este estudo consiste em investigar de que maneira a disputa territorial associada ao crime organizado influencia a dinâmica dos homicídios no município de Coari-AM, no período de 2024 a 2025. Parte-se da hipótese de que a reconfiguração das organizações criminosas na calha do Solimões intensificou a violência letal como instrumento de controle territorial, regulação de mercados ilícitos e imposição de poder, resultando em padrões específicos de homicídios.

O objetivo geral da pesquisa é compreender a dinâmica dos homicídios em Coari-AM no período analisado, relacionando-a às disputas territoriais entre organizações criminosas. Como objetivos específicos, busca-se identificar o papel estratégico do município na logística do crime organizado, caracterizar os padrões empíricos da violência letal e analisar a relação entre homicídios e conflitos entre facções.

A relevância do estudo manifesta-se em três dimensões complementares. No plano teórico, contribui para o avanço das análises sobre violência na Amazônia ao articular categorias como territorialidade, economia criminal e governança ilícita. No plano empírico, oferece evidências que permitem compreender a violência letal como fenômeno estruturado e territorializado. No plano institucional, subsidia a formulação de

políticas públicas mais adequadas às especificidades da segurança pública na região amazônica, especialmente no que se refere à governança fluvial.

Para alcançar os objetivos propostos, o artigo estrutura-se em três seções principais. A primeira seção apresenta o referencial teórico, abordando as relações entre violência letal, territorialidade e crime organizado, com ênfase nas especificidades da Amazônia e na centralidade das redes fluviais. A segunda seção dedica-se à análise empírica dos homicídios em Coari no período de 2024 a 2025, examinando padrões espaciais, temporais e sociodemográficos, bem como as motivações associadas aos eventos letais. Por fim, a terceira seção discute os resultados à luz da literatura, interpretando os dados como expressão de disputas territoriais e da reconfiguração do crime organizado na calha do Solimões, destacando implicações para a segurança pública e para a governança territorial na região.

2 VIOLÊNCIA LETAL, TERRITORIALIDADE E CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA

A violência letal, especialmente expressa pelos homicídios, constitui um dos indicadores mais robustos da dinâmica social e da capacidade estatal de regulação de conflitos em determinado território. Segundo dados levantados pelo Escritório de Drogas e Crime das Nações Unidas (2019), os homicídios refletem não apenas conflitos interpessoais, mas também padrões estruturais de desigualdade, presença de mercados ilícitos e disputas por poder territorial, sendo frequentemente associados a contextos de criminalidade organizada e fragilidade institucional.

No caso brasileiro, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta que a violência letal apresenta forte correlação com a expansão de redes criminosas, sobretudo aquelas vinculadas ao tráfico de drogas e armas, que utilizam a violência como instrumento de regulação de mercados e imposição de autoridade em territórios específicos.

A partir de uma perspectiva criminológica, o homicídio pode ser compreendido como parte de uma racionalidade violenta inserida em mercados ilícitos competitivos. Segundo Michel Misse (2006), a violência nas economias ilegais não é aleatória, mas funcional, operando como mecanismo de resolução de conflitos, punição de desvios e manutenção de hierarquias internas. De forma complementar, Gabriel Feltran (2018)

destaca que, em territórios periféricos, a violência letal assume caráter regulador, estruturando relações sociais e econômicas em contextos em que o Estado não exerce plenamente seu monopólio da força. Assim, a análise dos homicídios deve ser deslocada de uma abordagem meramente descritiva para uma compreensão que os situe como parte de sistemas organizados de poder e controle.

No contexto amazônico, essa interpretação ganha complexidade adicional devido à centralidade da territorialidade e da geografia na organização do crime. Diferentemente de outras regiões do país, a Amazônia estrutura suas dinâmicas sociais e econômicas a partir de sua vasta rede hidrográfica, o que implica uma lógica espacial própria para a circulação de bens, pessoas e ilícitos. Não sem razão, dados da Polícia Federal, em 2024, apontam que foram apreendidas 74,5 toneladas de cocaína no Brasil, sendo aproximadamente 6,9 delas apenas no estado do Amazonas (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Gama e Neves (2025) apontam que no contexto Amazonense, mais especificamente em Manaus, a formação de "vazios institucionais" em áreas periféricas permitiu que economias ilegais se consolidassem como alternativa à marginalização econômica. No entanto, a pobreza não determina linearmente a criminalidade, mas sim a combinação entre falta de oportunidades, acesso desigual à cidade e presença de organizações criminosas que exploram essas fissuras. Contexto que se entende serem extensíveis aos demais municípios do estado.

Não se pode olvidar que os rios amazônicos funcionam como verdadeiros eixos de integração criminal, conectando áreas produtoras de drogas nos países andinos a centros urbanos brasileiros, especialmente Manaus, por meio de rotas fluviais extensas e de difícil fiscalização (Farias; Saldanha, 2025). Nesse cenário, o território deixa de ser apenas espaço físico e passa a ser compreendido como recurso estratégico, disputado por organizações criminosas que buscam controlar fluxos logísticos e mercados ilícitos.

A noção de territorialidade, nesse sentido, revela-se central para a compreensão da violência letal. Para Haesbaert (2009), o território é uma estratégia de controle espacial que visa influenciar, delimitar e organizar comportamentos e relações sociais. Quando transposta para o campo da criminalidade, essa concepção permite compreender como organizações criminosas estabelecem áreas de domínio, regulam atividades econômicas ilícitas e impõem normas próprias, frequentemente por meio do uso sistemático da violência. Na Amazônia, essa territorialidade assume características fluidas, adaptando-

se às dinâmicas hidrográficas e à mobilidade fluvial, o que amplia a complexidade do controle estatal e favorece a atuação de redes criminosas transnacionais.

A expansão do crime organizado na região amazônica está diretamente relacionada à sua inserção em circuitos transnacionais de ilícitos. Nas palavras de Marques (2019) “há diversos grupos que tentam se estabelecer por se tratar de uma região forte do ponto de vista do tráfico de drogas, constituindo um corredor para o Nordeste a para uma parte da Europa”.

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como Convenção de Palermo, define esse fenômeno como a atuação de grupos estruturados que operam em mais de um país, articulando planejamento, execução e impacto de atividades criminosas em diferentes territórios (Ministério das Relações Exteriores, 2000). No caso da Amazônia, essa transnacionalidade manifesta-se de forma intensa, especialmente no tráfico de drogas oriundas do Peru e da Colômbia, que utilizam a região como corredor estratégico de escoamento. Essa dinâmica transforma os municípios situados nas calhas dos rios Solimões e Negro em zonas de passagem e disputa, onde a violência letal emerge como instrumento de controle dessas rotas.

A fronteira do Brasil com a Colômbia e o Peru, a chamada tríplice fronteira amazônica, um território de proporções gigantescas, coberto por vegetação densa, desabitado e inóspito. A fragilidade da vigilância e fiscalização das forças de segurança transformou a região na rota perfeita para os grandes cartéis escoarem sua produção com o mínimo risco. Os números deixam isso bem evidente. As autoridades estimam que as apreensões de droga na região representam apenas 10% do que é efetivamente traficado. Ou seja: se essa projeção estiver correta, o que é impossível saber, passaram pela floresta brasileira somente no ano passado nada menos que 430 toneladas de cocaína. Se levado em consideração que 1 quilo da droga custa, em média, aos compradores europeus o equivalente a 260 000 reais, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), o faturamento dos cartéis ultrapassou os 110 bilhões de reais. Essa cifra impressionante uniu na Amazônia brasileira poderosos cartéis colombianos, organizações mafiosas europeias e o que hoje existe de mais deletério no submundo do crime nacional: as facções. É um novo desafio que precisa ser urgentemente enfrentado (Borges, 2025).

Além da dimensão logística, a presença do crime organizado na Amazônia está associada à formação de economias criminais locais, que se articulam com os fluxos transnacionais. Conforme argumenta Soares (2006), o tráfico de armas e drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras, mais organicamente se articula à rede do crime organizado, mais influi sobre o conjunto da criminalidade e mais se expande pelo país. As drogas financiam as armas e estas

intensificam a violência associada às práticas criminosas, e expandem seu número e suas modalidades. Esse casamento perverso foi celebrado em meados dos anos 1980, sobretudo no Rio de Janeiro e em São Paulo, ainda que antes já houvesse vínculos entre ambas.

Nestes termos, afirma Mello, *et al* (2025, p.2):

A dinâmica da violência mudou radicalmente no último século e a criminalidade urbana mata mais que as guerras, conflitos e terrorismo juntos. A Região Norte do Brasil apresentou em 2023 a segunda maior taxa de mortes violentas intencionais impulsionada sobretudo pelo enfrentamento entre facções e a presença, cada vez maior, de organizações criminosas. Neste cenário, o estado do Amazonas se destaca como um local de passagem de uma das principais rotas internacionais de tráfico de drogas e armas (rota do Solimões), além de se estabelecer como mercado consumidor e palco de conflitos violentos entre facções e organizações criminosas pelo controle de território.

Deste modo, o crime organizado contemporâneo opera por meio de redes flexíveis e adaptativas, capazes de integrar diferentes atividades ilícitas e de se inserir em contextos locais, explorando vulnerabilidades socioeconômicas e institucionais. Em municípios como Coari, essa dinâmica se manifesta na coexistência entre economia formal e economia ilícita, criando ambientes propícios à lavagem de dinheiro, à circulação de mercadorias ilegais e à consolidação de grupos criminosos locais, como os denominados “piratas do rio”, que atuam na interseção entre roubo, tráfico e controle territorial. Estudo elaborado por Souza, Assem e Cursino (2025) mostra que há uma “correlação direta entre as operações das organizações criminosas e o aumento da violência na região”.

A violência letal, nesse contexto, deve ser compreendida como expressão dessas múltiplas camadas de conflito. A padronização das motivações de mortes violentas adotada pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas reforça essa interpretação ao classificar os homicídios relacionados a disputas entre facções, tráfico de drogas e atividades criminosas como categorias específicas, distintas dos conflitos interpessoais. Essa classificação evidencia que uma parcela significativa dos homicídios está diretamente vinculada à dinâmica do crime organizado, reforçando a necessidade de análises que considerem a dimensão estrutural e territorial da violência (SSP/AM, 2022).

A compreensão da violência letal na Amazônia exige considerar também as limitações do Estado em exercer controle efetivo sobre territórios extensos e de difícil acesso. Conforme demonstram Monteiro e Gama (2025) “a dificuldade de fiscalização,

causada por fatores geográficos, pela extensão das calhas fluviais e pela existência de lagos e igarapés interconectados, facilita o uso de rotas alternativas de navegação e zonas de refúgio em áreas de comunidades tradicionais”.

Dessa forma, a análise dos homicídios em Coari-AM deve ser situada em um quadro mais amplo, que articule territorialidade, economia criminal e transnacionalidade do crime organizado. Tal perspectiva permite compreender a violência letal não como fenômeno episódico, mas como parte de uma lógica estruturada de disputa por poder e controle na calha do Solimões, contribuindo para o avanço das interpretações sobre segurança pública e criminalidade na Amazônia contemporânea.

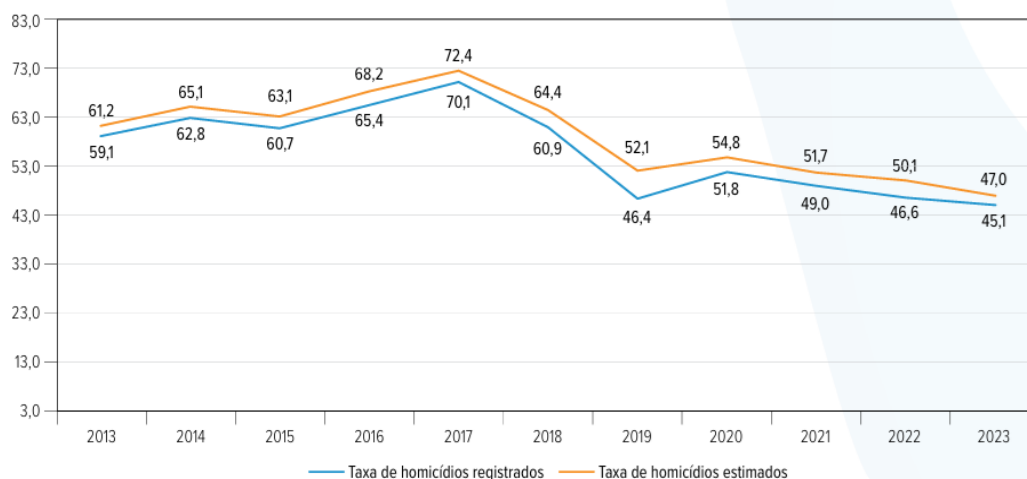
3 DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS EM COARI-AM (2024–2025): PADRÕES EMPÍRICOS E EVIDÊNCIAS DE DISPUTA TERRITORIAL

A análise dos homicídios em Coari-AM, no biênio 2024 – 2025, indica que a violência letal local não se distribui de forma aleatória, mas apresenta regularidades compatíveis com dinâmicas de controle territorial e de economia criminal. O banco de mortes utilizado na pesquisa¹ (Amazonas, 2026) reúne 91 casos, dos quais 50 ocorreram em 2024 e 41 em 2025. Do total de vítimas, 85 eram do sexo masculino e 6 do sexo feminino, com média etária aproximada de 29 anos; além disso, a maior concentração etária situa-se entre 18 e 24 anos.

Esses dados convergem com o padrão nacional já apontado pelo Atlas da Violência (IPEA, 2025), segundo o qual a vitimização letal no Brasil incide de forma particularmente intensa sobre homens jovens, sobretudo em contextos de maior exposição à violência armada e à atuação de mercados ilícitos.

¹ O referido banco foi fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, após pedido formal dos pesquisadores que conduziram o presente trabalho.

Gráfico 1: Brasil: Taxa de homicídios de Jovens: registrados x estimados



Fonte: IPEA, 2025

Voltando os olhares para Coari-AM, verifica-se que o perfil empírico encontrado naquele município, também se aproxima das leituras produzidas para a Região Norte e para o Amazonas. Estudo do IPEA sobre as dinâmicas da violência no território brasileiro destaca que, para além da tríplice fronteira e da região metropolitana de Manaus, os homicídios decorrentes do tráfico de drogas estão presentes em diversos municípios da calha do Solimões, entre eles Coari, o que reforça a necessidade de compreender a violência letal do município em conexão com fluxos criminais regionais e não apenas a partir de fatores estritamente locais.

No que se refere aos meios empregados, observa-se clara predominância da arma de fogo, presente em 72 dos 91 casos registrados, seguida por arma branca, com 14 ocorrências, Amazonas (2026). A centralidade da violência armada é coerente com a literatura nacional, que aponta a arma de fogo como principal instrumento da letalidade homicida no país e como elemento decisivo na ampliação da capacidade ofensiva de grupos criminosos. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025), em informe específico sobre armas de fogo e homicídios, mostra que a difusão desse instrumento guarda relação estreita com o agravamento dos crimes violentos letais intencionais, o que ajuda a explicar por que contextos de disputa criminal tendem a apresentar mortes mais rápidas, seletivas e executórias.

A distribuição espacial das ocorrências reforça essa hipótese. Em Coari, entre 2024-2025, 60 homicídios ocorreram em via pública, 11 em residências e 10 em estabelecimentos comerciais ou de serviços (Amazonas, 2026). Em termos analíticos, essa concentração em espaços públicos sugere não apenas maior exposição da violência,

mas também uma dimensão performativa da morte: matar em via pública pode significar demonstrar força, impor medo e tornar visível a capacidade de domínio sobre determinados circuitos urbanos e fluviais. Na criminologia brasileira, Michel Misse (2006) sustenta que a violência associada aos mercados ilegais não se organiza de maneira caótica, mas opera como tecnologia de regulação de conflitos, cobrança de dívidas, punição de desvios e afirmação de hierarquias ilícitas.

O dado mais expressivo, contudo, emerge da classificação motivacional. No banco analisado, 74 casos foram enquadrados no grupo “atividade criminosa”, e 69, na categoria “conflito relacionado a drogas”. No nível do subgrupo, 60 homicídios foram classificados como “disputa entre facções rivais”. Esse resultado é particularmente robusto porque dialoga diretamente com a Nota Técnica nº 003/2022 da SSP/AM, que define como mortes relacionadas a atividades criminosas aquelas decorrentes de rivalidades entre facções, disputas por recursos e territórios, violação de regras do tráfico e outras dinâmicas associadas ao mercado de drogas. A própria padronização institucional amazonense, portanto, oferece base metodológica para interpretar a violência letal de Coari como fortemente atravessada por conflitos organizados e territorializados.

Esse achado não deve ser lido de forma isolada. O estudo desenvolvido por Cabete (2025) sobre violência na tríplice fronteira brasileira, centrado no Amazonas, mostra que os crimes transnacionais percorrem as principais calhas dos rios até Manaus e que a malha fluvial regional constitui um dos principais vetores de circulação de drogas ilícitas, armas e outros ilícitos. A região amazônica, pela extensão territorial e pela multiplicidade de entradas fluviais, apresenta severas dificuldades de monitoramento e controle. Esse pano de fundo ajuda a compreender por que Coari, situado em posição logística estratégica no Solimões, tende a concentrar conflitos que extrapolam o espaço municipal e refletem disputas mais amplas pelo comando de rotas e mercados.

A criminalidade fluvial na Amazônia tem se estruturado de forma cada vez mais integrada às dinâmicas do crime organizado e à atuação de facções, configurando um padrão de territorialização orientado pelo controle logístico das rotas hidrográficas. Nesse sentido, Braga *et al.* (2025) observa que os rios amazônicos deixaram de ser apenas vias de circulação para se tornarem zonas estratégicas de disputa territorial entre grupos armados, que utilizam o domínio dessas rotas como mecanismo de financiamento, proteção e expansão de poder. Tal transformação indica que a governança criminal na

região não apenas se apoia, mas se organiza a partir do controle dos rios e de seus pontos de apoio, convertendo a malha fluvial em infraestrutura essencial da economia ilícita.

Como desdobramento dessas dinâmicas, intensificam-se os conflitos armados e a produção de violência letal, que passa a operar como instrumento de regulação dessas disputas territoriais e logísticas. É nesse enquadramento analítico que se inserem os padrões observados em Coari, permitindo compreender os homicídios não como eventos isolados, mas como manifestações empíricas de uma lógica estruturada de controle e disputa no interior da economia criminal.

Sob esse prisma, os homicídios em Coari podem ser compreendidos como expressão de uma reconfiguração do crime organizado na calha do Solimões. A predominância de vítimas masculinas jovens, o uso massivo de arma de fogo, a incidência concentrada em via pública e, sobretudo, a elevada frequência de casos classificados como disputa entre facções rivais apontam para um padrão de violência seletiva e funcional. Em vez de uma violência difusa, o que os dados sugerem é uma violência orientada à conquista e manutenção de posições estratégicas no mercado criminal. Tal interpretação é coerente com o debate brasileiro sobre governança criminal, que descreve a atuação das facções como forma de administração violenta de mercados, populações e territórios.

Os dados analisados permitem sustentar que a violência letal em Coari, entre 2024 e 2025, apresenta forte aderência a padrões de disputa territorial entre organizações criminosas. O referencial teórico até aqui explorado, indica que os homicídios, no município, funcionam como instrumento de regulação, intimidação e afirmação de poder em um território inserido nas rotas estratégicas do crime organizado na calha do Solimões.

4 RECONFIGURAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO NA CALHA DO SOLIMÕES: INTERPRETAÇÃO DOS PADRÕES DE VIOLÊNCIA LETAL EM COARI-AM

A análise dos homicídios em Coari-AM, no período de 2024 a 2025, permite compreender a violência letal não como fenômeno isolado, mas como expressão de um processo mais amplo de reorganização do crime organizado na Amazônia. Os padrões empíricos identificados, especialmente a predominância de vítimas jovens do sexo masculino, o uso intensivo de arma de fogo e a forte associação com disputas entre

facções, indicam a presença de uma violência estruturada, funcional e territorialmente orientada. Tal interpretação converge com os estudos de Ramos, Machado e Gomes Neto (2024), que analisam os homicídios como indicadores privilegiados da dinâmica dos mercados ilícitos e da capacidade de controle territorial de grupos criminosos.

Para fins analíticos, o presente estudo adota o termo “reconfiguração do crime organizado” para designar o processo de reorganização territorial, logística e operacional das organizações criminosas na Amazônia, no qual o controle das rotas fluviais assume centralidade estratégica. Tal reconfiguração implica a redefinição de áreas de influência, a intensificação das disputas por corredores logísticos e a utilização da violência letal como instrumento de governança criminal, especialmente em contextos marcados por limitações na presença estatal.

Diferentemente de outras regiões brasileiras, onde a infraestrutura rodoviária organiza a circulação de ilícitos, na Amazônia os rios constituem os principais corredores logísticos, conectando áreas produtoras de drogas nos países andinos aos centros consumidores brasileiros. Essa particularidade confere centralidade à dimensão territorial, na medida em que o controle dos fluxos fluviais passa a representar controle de mercados ilícitos. Nas palavras de Macedo (2026) os rios viram rota do tráfico e aumentam a violência no interior do Amazonas, evidenciando a relação entre circulação de ilícitos e violência letal.

A inserção de Coari nesse sistema reforça sua condição de território estratégico. Localizado em posição intermediária na rota do Solimões, o município funciona como ponto de apoio logístico, reabastecimento e redistribuição de cargas ilícitas. A complexidade de sua rede hidrográfica, composta por furos, paranás e áreas de difícil fiscalização, amplia as possibilidades de ocultação e circulação de mercadorias ilegais, criando um ambiente propício à atuação de organizações criminosas. Nesse cenário, o território deixa de ser apenas espaço físico e passa a constituir recurso estratégico, disputado por diferentes grupos que buscam controlar fluxos, rotas e pontos de apoio.

A violência letal, nesse contexto, desempenha papel central como instrumento de regulação dessas disputas. Os dados fornecidos por Amazonas (2026) referentes aos homicídios ocorridos em Coari nos anos de 2024–2025, demonstram que a maioria deles está vinculada a conflitos entre facções rivais e atividades relacionadas ao tráfico de drogas, o que evidencia uma violência direcionada e funcional. Segundo Misse e Adorno (2018), nos mercados ilegais a violência opera como mecanismo de resolução de

conflitos, substituindo instâncias formais de regulação e garantindo o cumprimento de normas internas. Assim, o homicídio não representa apenas o desfecho de um conflito, mas um instrumento ativo de manutenção de ordens criminais.

Além da função regulatória, a violência assume dimensão simbólica e comunicativa. A recorrência de execuções em espaços públicos indica que os homicídios não apenas eliminam adversários, mas também produzem efeitos sociais mais amplos, como intimidação e demonstração de poder. Para (Albuquerque, Holanda, Leite, L. Melo, C. Melo, 2024), no recente estudo sobre desmembramento de corpos de corpos na cidade de Manaus, tem sido além de uma estratégia de driblar a investigação também consiste no mecanismo de demonstração de poder e controle territorial.

Feltran (2018) argumenta que, em contextos de governança criminal, a violência atua como linguagem, estabelecendo limites, hierarquias e regras de convivência impostas por grupos armados. Em Coari, essa dimensão simbólica contribui para a consolidação de territórios sob influência de determinadas organizações criminosas.

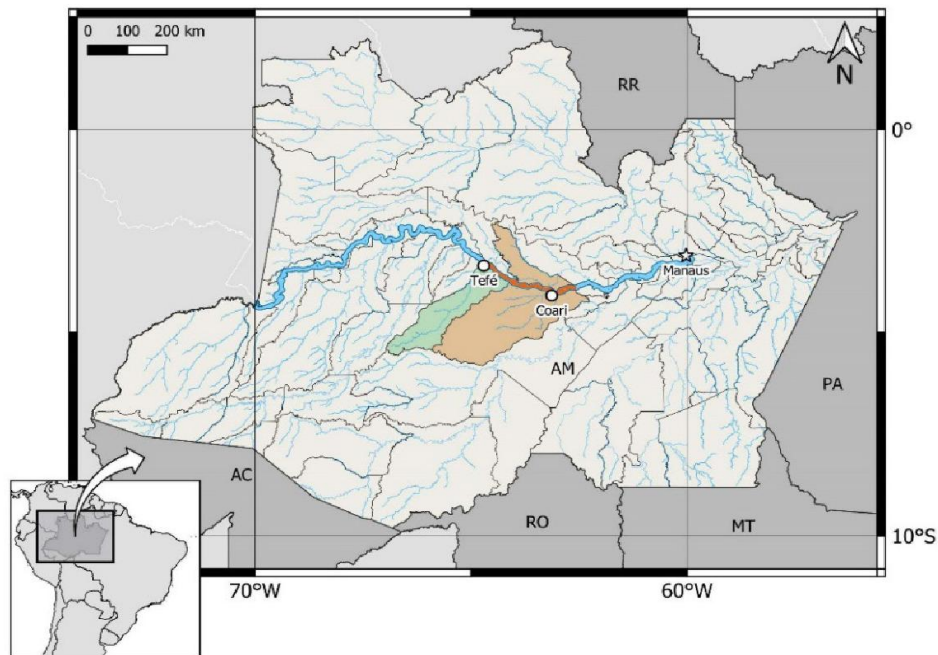
A noção de reconfiguração do crime organizado implica considerar processos dinâmicos de fragmentação, expansão e reorganização das facções. Valente (2026) aponta que o crime organizado tem se tornado mais flexível e adaptativo, expandindo sua atuação para regiões anteriormente periféricas e estabelecendo redes inter-regionais e transnacionais. Na Amazônia, essa expansão é intensificada pela geografia e pela porosidade das fronteiras, o que favorece a atuação de múltiplos atores e a intensificação das disputas por controle territorial.

Os dados do município de Coari indicam que houve um processo de reconfiguração. As oscilações temporais na incidência de homicídios podem ser interpretadas como reflexo de momentos de instabilidade, associados à entrada de novos grupos, à ruptura de alianças ou à disputa por liderança. Esse padrão é consistente com o que indica o IPEA (2025) que picos de violência letal frequentemente acompanham processos de reorganização do crime organizado, nos quais a definição de novas hierarquias ocorre por meio de confrontos armados.

Outro aspecto relevante diz respeito à articulação entre crime organizado transnacional e dinâmicas criminais locais. Na Amazônia, o tráfico de drogas envolve múltiplas escalas e a atuação de diferentes níveis de organização, desde grandes facções e grupos locais. Em Coari, essa interação se manifesta na atuação de grupos conhecidos como “piratas do rio”, que interceptam cargas ilícitas e as inserem no mercado local,

ampliando a circulação de drogas e armas. Esse fenômeno evidencia a existência de uma ecologia criminal complexa, na qual diferentes atores se articulam e competem, intensificando os conflitos e, conseqüentemente, a violência letal (Queiroz, 2024).

Figura 1: Rota do tráfico – Coari/AM:



Fonte: Queiroz, 2024.

A atuação desses grupos locais amplia a complexidade das disputas territoriais, introduzindo novos vetores de conflito e fragmentando o controle criminal. Nesse sentido, a violência em Coari não pode ser atribuída exclusivamente às grandes facções, mas deve ser compreendida como resultado da interação entre diferentes níveis de organização criminosa.

Entende-se que, a análise da violência letal em Coari deve considerar as limitações estruturais do Estado na região amazônica. Fatores como a extensão territorial, a dificuldade logística, o elevado custo operacional e a baixa densidade institucional comprometem a capacidade de monitoramento e intervenção contínua, criando lacunas que são exploradas por organizações criminosas.

Dessa forma, os homicídios em Coari-AM podem ser interpretados como expressão de uma racionalidade criminal territorializada, na qual a violência desempenha papel central na disputa e no controle de rotas estratégicas do narcotráfico. A reconfiguração do crime organizado na calha do Solimões materializa-se, portanto, nos

padrões de violência letal observados, evidenciando a necessidade de abordagens analíticas que integrem território, economia criminal e governança fluvial.

5 METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa caracteriza-se como de natureza quali-quantitativa, com finalidade explicativa e abordagem analítico-empírica, articulada a um referencial teórico interdisciplinar no campo da criminologia, da segurança pública e da geografia do crime. O estudo parte de premissas gerais relacionadas à territorialidade, à economia criminal e à atuação do crime organizado, aplicando esses referenciais à análise específica da dinâmica dos homicídios no município de Coari-AM, no período de 2024 a 2025. Essa escolha metodológica permite compreender, de forma sistemática, como a violência letal se estrutura em contextos marcados pela disputa territorial e pela circulação de mercados ilícitos na Amazônia.

A pesquisa fundamenta-se em abordagem quali-quantitativa por possibilitar a integração entre análise estatística descritiva dos dados empíricos e interpretação teórica dos fenômenos observados. A dimensão quantitativa concentra-se na análise do banco de mortes violentas referentes ao município de Coari, permitindo identificar padrões relacionados ao perfil das vítimas, aos meios empregados, aos locais de ocorrência, às motivações e à distribuição temporal dos homicídios. Já a dimensão qualitativa dedica-se à interpretação desses padrões à luz da literatura especializada, buscando compreender os homicídios como expressão de dinâmicas estruturadas de controle territorial e de economia criminal.

Do ponto de vista dos procedimentos, a pesquisa é de natureza bibliográfica, documental e de levantamento. A investigação bibliográfica foi realizada a partir da consulta a obras doutrinárias nacionais, artigos científicos, relatórios institucionais e estudos técnicos sobre violência, crime organizado, territorialidade e segurança pública na Amazônia. A pesquisa documental concentrou-se na análise de dados secundários provenientes de fontes oficiais, especialmente o banco de mortes violentas do município de Coari, bem como documentos institucionais, a exemplo da Nota Técnica nº 003/2022 da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, que estabelece a classificação das motivações dos homicídios. O levantamento empírico consistiu na sistematização e organização desses dados, possibilitando sua análise estruturada.

Optou-se por uma estratégia metodológica de caráter predominantemente dedutivo-indutivo. Dedutivo, na medida em que parte de categorias teóricas consolidadas, como territorialidade, governança criminal e economia ilícita, para orientar a análise do caso concreto; e indutivo, ao permitir que os dados empíricos revelem padrões e regularidades que contribuam para a formulação de inferências mais amplas sobre a dinâmica da violência na região. Essa combinação metodológica possibilita tanto a aplicação de conceitos gerais quanto a construção de interpretações ancoradas na realidade empírica observada.

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento documental do banco de homicídios referentes aos anos de 2024 e 2025, contendo informações sobre número de ocorrências, perfil das vítimas (sexo e idade), meios empregados, locais de ocorrência e classificação motivacional. Complementarmente, foram analisados estudos acadêmicos e relatórios institucionais de organismos nacionais, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que oferecem subsídios teóricos e empíricos para a compreensão da violência letal no Brasil e, em especial, na região amazônica.

Os dados coletados foram submetidos a uma análise descritivo-analítica. Inicialmente, procedeu-se à organização e sistematização das informações, com identificação de frequências, padrões e distribuições. Em seguida, esses dados foram interpretados à luz do referencial teórico adotado, permitindo identificar relações entre os homicídios e variáveis como disputa territorial, atuação de organizações criminosas e dinâmica do tráfico de drogas. Essa abordagem possibilitou não apenas descrever o fenômeno, mas compreender suas causas e implicações no contexto regional.

O estudo delimita-se ao município de Coari-AM, no período de 2024 a 2025, com foco na análise da relação entre homicídios e disputa territorial associada ao crime organizado. Essa delimitação justifica-se pela relevância estratégica do município na calha do rio Solimões, bem como pela disponibilidade de dados empíricos que permitem uma análise aprofundada do fenômeno. Ressalta-se que a pesquisa não pretende esgotar a complexidade da violência na Amazônia, mas contribuir para sua compreensão a partir de um estudo de caso representativo.

A análise seguiu um processo interpretativo, articulando dados empíricos, referencial teórico e evidências institucionais. Essa triangulação metodológica, entre dados, teoria e documentos, assegura maior consistência às conclusões, permitindo

identificar convergências entre diferentes fontes e fortalecer a validade dos resultados. Ao integrar diferentes perspectivas analíticas, o estudo contribui para o avanço do debate acadêmico sobre violência letal, crime organizado e territorialidade na Amazônia contemporânea.

6 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permite afirmar que a violência letal no município de Coari-AM, no período de 2024 a 2025, não se configura como fenômeno isolado ou aleatório, mas como expressão de uma racionalidade criminal estruturada, diretamente vinculada à dinâmica da economia ilícita e à disputa por controle territorial na calha do rio Solimões. A hipótese inicialmente formulada foi confirmada, evidenciando que a reconfiguração do crime organizado na região intensificou o uso da violência letal como instrumento de regulação de mercados ilícitos, imposição de poder e definição de áreas de influência.

Os resultados empíricos demonstram padrões consistentes: predominância de vítimas jovens do sexo masculino, uso intensivo de armas de fogo, concentração de ocorrências em espaços públicos e forte associação dos homicídios a conflitos entre facções, bem como ao tráfico de drogas. Esses elementos revelam uma violência seletiva, funcional e territorialmente orientada, inserida em processos de governança criminal que operam paralelamente às estruturas estatais.

A posição estratégica de Coari no sistema fluvial amazônico reforça sua centralidade nas dinâmicas do crime organizado, funcionando como nó logístico na circulação de ilícitos. Nesse contexto, o território assume caráter operacional, sendo apropriado como infraestrutura de fluxo e poder. A violência letal, por sua vez, desempenha papel fundamental na manutenção dessas estruturas, atuando tanto como mecanismo de eliminação de adversários quanto como linguagem de dominação e controle social.

A análise também evidencia que a dinâmica da violência em Coari deve ser compreendida em múltiplas escalas, articulando dimensões locais, regionais e transnacionais. A inserção da Amazônia em circuitos globais do narcotráfico, aliada às limitações estruturais do Estado em exercer controle efetivo sobre territórios extensos e

de difícil acesso, contribui para a intensificação das disputas territoriais e para a consolidação de atividades econômicas ilícitas.

Do ponto de vista institucional, os achados reforçam a necessidade de políticas públicas que considerem as especificidades da região amazônica, especialmente no que se refere à governança fluvial, à integração interinstitucional e ao uso de inteligência territorializada. O enfrentamento do crime organizado na região exige estratégias que ultrapassem abordagens tradicionais, incorporando a complexidade espacial e logística da Amazônia.

No plano teórico, o estudo contribui para o deslocamento de abordagens individualizantes da violência para uma perspectiva estrutural e territorial, evidenciando o papel central da territorialidade e da economia criminal na produção dos homicídios. Ainda que limitado pela utilização de dados secundários e pela delimitação espacial do estudo, o trabalho oferece subsídios relevantes para o avanço do debate acadêmico e para a formulação de respostas institucionais mais eficazes.

Verificou-se, portanto, que os homicídios em Coari-AM constituem manifestação concreta de uma governança criminal territorializada, na qual a violência letal atua como instrumento estratégico na disputa e no controle de rotas e mercados ilícitos na Amazônia, exigindo respostas estatais igualmente estruturadas, integradas e territorialmente orientadas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Fabíola Rodrigues. HOLANDA, Jefferson Mendes. LEITE, Sanmya Beatriz Tiradentes. MELO, Luna Flexa Ribeiro de Abreu. MELO, Cesar Mauricio de Abreu. **O desmembramento de Corpos na Cidade de Manaus - AM (2024): uma estratégia de obstrução da justiça ou de controle territorial?** Artigo publicado 4 de novembro 2025. Disponível em <<https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/473/455>> Acesso em 15 Mai. 2026.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM. **Nota Técnica 003/2022 – CIESP/SEAGI/SSP.** Disponível em <https://www.ssp.am.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/Nota-Tecnica-N%C2%B0003_2022-Classificacao-de-Grupos-e-Subgrupos-Motivacionais-das-mortes-violentas-2026.pdf> Acesso em 29 Mar. 2026.

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública do Estado do – SSP-AM/CIESP. **Dados referentes aos homicídios em Coari/AM no período de 2024-2025.** Informações requeridas pelos pesquisadores e obtidas formalmente, via e-mail, em 08 Abr. 2026.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/09/anuario-2025.pdf> > Acesso em 26 mar. 2026.

BORGES, Laryssa. **Como o tráfico transformou a Amazônia na principal rota de exportação de cocaína**. Artigo publicado em 11 Abr. 2025. Disponível em < <https://veja.abril.com.br/brasil/como-o-traffic-transformou-a-amazonia-na-principal-rota-de-exportacao-de-cocaina/> > Acesso em 25 Mar. 2026.

BRAGA, Arthur do Rosário, *et al.* **A pirataria fluvial na Amazônia: rastros para a segurança pública fluvial**. Revista Brasileira de Segurança Pública, 2025. Disponível em < <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1984/880> > Acesso em 26 Mar. 2026.

CABETE, Paulo da Silva. **Análise da vulnerabilidade na tríplice fronteira do Amazonas: facções criminosas e os desafios à soberania brasileira**. Dissertação (Mestrado) Universidade de Fortaleza. Programa de Mestrado em Direito Constitucional. Fortaleza, 2025. Disponível em < <https://biblioteca.sophia.com.br/terminalri/9575/acervo/detalhe/593891> > Acesso em 07 Abr. 2026.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FARIAS, Julia; SALDANHA, Rafael. **Rios como rota do tráfico aumentam violência no interior do Amazonas**. Artigo publicado em 03 Abr. 2026. Disponível em < <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/norte/am/rios-como-rota-do-traffic-aumentam-violencia-no-interior-do-am-diz-estudo/> > Acesso em 07 Abr. 2026.

GAMA, Arnaldo Costa. NEVES, Fabrício de. **Dinâmica urbana e violência letal: análise espacial dos homicídios em Manaus**. Vigilantis Semper - Revista Científica de Segurança Pública – e ISSN 2764-3069, ISSN 2764-5908, [S. l.], v. 5, n. 8, 2025. Disponível em < <https://www.revista.pm.rn.gov.br/index.php/revista/article/view/166> >. Acesso em: 7 abr. 2026.

HAESBAERT, Rogério. Dilemas de conceitos: espa Maço-território e contenção territorial. In: **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores). 1.ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. Disponível em < <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://docs.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/bibliografia%20disciplinas%20pos-graduacao/tipologia%20de%20territorios/livro%20saquet%20e%20sposito.pdf> > Acesso em 24 Mar. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Atlas da violência 2025**. Disponível em < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf> > Acesso em 29 Mar. 2026.

MACEDO, Lucas. **Rios viram rota do tráfico e aumentam a violência no interior do Amazonas**. Artigo publicado em 03 Abr. 2026. Disponível em < <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2026/04/03/rios-do-amazonas-viram-rota->

do-trafico-e-elevam-violencia-no-interior-aponta-estudo.ghtml> Acesso em 07 abr. 2026.

MARQUES, Dorli. **Segurança pública no Amazonas virou caos**. Entrevista à revista época, ano 2019. Disponível em < <https://oglobo.globo.com/epoca/seguranca-publica-no-amazonas-virou-caos-diz-pesquisador-da-uea-23700271>> Acesso em 13 Abr. 2026.

MELLO, Cesar Maurício de Abreu, *et al.* **Estratégias para o enfrentamento da criminalidade e violência no Estado do Amazonas**. Caderno Pedagógico, 22(5), e14554, 2025. Disponível em < <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/14554>> Acesso em 13 Abr. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo)**. Ano de celebração, 2000. Disponível em < <https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/10895>> Acesso em 24 Mar. 2026.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. Disponível em < https://necvu.com.br/wp-content/uploads/2020/11/MISSE_Crime-e-Violencia-no-Brasil-Contemporaneo-2006.pdf> Acesso em 24 Mar. 2026.

MISSE, Michel; ADORNO, Sérgio. **Mercados Ilegais, Violência e Criminalização**. Alameda Editorial: São Paulo, 2018.

MONTEIRO, Tulio Diego de Almeida; GAMA, Arnaldo Costa. **Policciamento fluvial integrado e cooperação em segurança pública na Amazônia: o combate ao crime organizado no Estado do Amazonas**. Interference Journal. Artigo publicado em 11 de Dez. 2025. Disponível em <<https://share.google/NiXUtDPPkGREsL348>> Acesso em 04 Abr. 2026.

NAÇÕES UNIDAS - Escritório de Drogas e Crime. **Estudo Global sobre homicídios**. Edição 2019. Disponível em <<https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide-2019.html>> Acesso em 30 Mar. 2026.

QUEIROZ, Kristian Oliveira de. **Da fragilidade do espaço à vulnerabilidade do território: a pirataria fluvial no Rio Solimões no Estado do Amazonas**. Revista Ateliê geográfico. Goiânia-GO, v. 18, n. 3, dez./2024, p. 204 – 228. Disponível em < <https://share.google/Bc1vGdadkaKVgqsQj> > Acesso em 06 Abr. 2026.

RAMOS, Laís Alves Xavier; MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral; GOMES NETO, José Mário Wanderley. **Tráfico de Drogas e Homicídios: Um Estudo de Correlação a Partir do “Pacto pela Vida” em Pernambuco**. Revista Direito e Práxis, 2024. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/rdp/a/gTh6Nnvc53vMTB4rpNXsBLd/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 29 Mar. 2026.

SOARES, Luís Eduardo. **Segurança pública: presente e futuro**. Estudos avançados, 2006. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/ea/a/9SRD5P9K7FvFYsv6vmg3Ykn/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em 26 Mar. 2026.

SOUZA, Vando Alves de; ASSEM, Glória Rebouço; CURSINO, Alcirene Maria da Silva. **Organizações Criminosas**: a dinâmica da taxa de homicídios na perspectiva do Amazonas. *Revista Geopolítica Transfronteiriça*, 9(4), 01–15. Disponível em <<http://periodicos.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteirica/article/view/5061>> Acesso em 13 Abr. 2026.

VALENTE, João Bosco Sá. **Crime organizado**: uma abordagem a partir do seu surgimento no mundo e no Brasil. *Revista do Ministério Público do Amazonas – MPAM*. Crime organizado: uma abordagem a partir do seu surgimento no mundo e no Brasil. Disponível em < <https://mpam.mp.br/caocrimo-doutrina/crime-organizado-uma-abordagem-a-partir-do-seu-surgimento-no-mundo-e-no-brasil> > Acesso em 08 Abr. 2026.